

PROJETO DE LEI N. 10.805/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Associação Viva Vida para a implantação de banda musical na Zona 03 (Vila Operária).

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com a **Associação Viva Vida** para a implantação de banda musical na Zona 03 (Vila Operária).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2008.



MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora